

**MEMORANDO Nº 7/2021/COL - CPI/COL - DEPESP/COL**

Colorado do Oeste/RO, 31 de março de 2021.

Ao (À)

**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Assunto: Acompanhamento dos Relatórios de Atividades dos GRUPOS DE PESQUISA do Campus Colorado do Oeste

Prezados,

Com os cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES E TABELA DE PRODUTIVIDADE bianual (2019-2020) dos GRUPOS DE PESQUISA do Campus Colorado do Oeste conforme preconiza a Resolução CONSUP/IFRO n.16 de 03/07/2015, visando o acompanhamento e desenvolvimentos dos grupos de pesquisa.

Resolução CONSUP/IFRO n.16 de 03/07/2015

**Art. 20** Os Grupos de pesquisa deverão apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas à PROPESP, de acordo com o Anexo I desse regulamento.

*§ 2º. O relatório de atividades, conforme Anexo I, deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.*

**Art. 21** A cada dois anos o Grupo de Pesquisa será avaliado pela PROPESP e para permanecer em atividade com certificação.

Salienta-se que todos os documentos comprobatórios referentes aos Relatórios de Atividades apresentados pelos Grupos de Pesquisa NÓMADE, Solos da Amazônia – GPS, Grupo de Pesquisas Espaciais – GREES, Produtos Bioativos de Plantas Amazônicas – PROBIO e CÂMERA ESCURA: Educação, Mídias e Tecnologias foram devidamente conferidos e encontra-se anexo ao Banco de Dados do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Colorado do Oeste.

Ressalta-se que o Grupo de Pesquisa Sistema Integrados de Produção Agropecuária na Amazônia Ocidental – INTEGRA, representado pelo Dr. Ernando Balbinot, realizou o encaminhamento do Relatório de Atividades sem o acompanhamento da Tabela de Produtividade e dos documentos comprobatórios. Enquanto que o grupo de pesquisa Ciência dos Alimentos, representado pelo Dr. Nélio Ranieli Ferreira de Paula não realizou a devolução do Relatório de Atividades e Tabela de Produtividade conforme as correções realizadas por esta a Coordenação.

Os grupos de pesquisa: Tecnologias para o Manejo de Agroecossistema Tropical – TMAT, representado pelo Dr. Marco Aurélio Anequine de Macedo, Estratégias de Produção e Conservação de Forragem para a Seca em Rondônia – GEFOS, representado pelo Dr. Rafael

Henrique Pereira dos Reis, Educação e Práticas Integradas – EDUCA, representado pela Dra. Maria Aparecida Guasquez de Souza, Linguagens, Artes e Humanidades em Educação na Contemporaneidade – LINAHC, representado pelo Ms. Mauro Sérgio Demício, e Bovinocultura de Corte na Amazônia – AMACORTE, representado pelo Dr. Túlio Otávio Jardim D’Almeida Lins sequer chegaram a responder os e-mails ou encaminharam qualquer documento referente ao Relatório de Atividade e Tabela de Produtividade dos Grupos de Pesquisa aos quais são Líderes.

A Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Colorado do Oeste considera o período de realização das atividades hábil ao atendimento das demandas solicitadas, e sugere que providências sejam tomadas pelas instâncias superiores, visto que de acordo com o Art. 10 da Resolução CONSUP/IFRO n.16 de 03/07/2015, compete ao líder do grupo de pesquisa: X. Fornecer informações sobre as atividades do grupo às entidades competentes, quando solicitadas; XIII. Apresentar relatório de atividades anual à PROPESP e setor correspondente na unidade/campus de origem do grupo.

Outros documentos comprobatórios de encaminhamento aos Líderes de Grupos de Pesquisa serão anexos aos autos do processo para fins de comprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Araújo, Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação**, em 31/03/2021, às 04:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216241** e o código CRC **F31E2097**.